



ASSEMBLEIA
MUNICIPAL DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

EDITAL

-----**MARIA MANUELA FARIA DOMINGUES**, Presidente da Assembleia Municipal de Alijó, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea b) do n.º 1 do artigo 30º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e para cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 49º do citado diploma, **torna público** que se vai realizar a sessão ordinária da Assembleia Municipal, no dia 27 de fevereiro de 2017 (segunda feira), pelas 14:00 horas, na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Município com a seguinte **Ordem do Dia**: -----

- Ponto 1.** EXPOSIÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA – apreciação, nos termos da alínea c) do n.º2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09;-----
- Ponto 2.** RELATÓRIO ANUAL DE AVALIAÇÃO DE ATIVIDADE DA COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE ALIJÓ, REFERENTE AO ANO DE 2016 – conhecimento;-----
- Ponto 3.** RELATÓRIO DE DESPESA EM COMPROMISSOS PLURIANUAIS – conhecimento;-----
- Ponto 4.** PROPOSTA DE DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO DO CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU - CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA (artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29/08) – aprovação;-----
- Ponto 5.** PROPOSTA DE REORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE ALIJÓ (artigo 6.º do Decreto-lei n.º 305/2009, de 23/10) – aprovação;-----
- Ponto 6.** INFORMAÇÃO DAS ALTERAÇÕES AO MAPA DE PESSOAL-2016 – conhecimento;-----
- Ponto 7.** RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO PAEL E DO REEQUILÍBRIO FINANCEIRO - 3.º E 4.º TRIMESTRES DE 2016 – aprovação;-----
- Ponto 8.** 2.ª MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2017, QUE SE TRADUZ NA 1.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA E AO ORÇAMENTO DA DESPESA E 1.ª REVISÃO AO PAM E PPI – aprovação;-----

-----Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos do costume.-----

Alijó, 20 de fevereiro de 2017

A Presidente da Assembleia Municipal



(D.ª Maria Manuela Faria Domingues)